PORTARIA Nº7.042, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Especial.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 3º da Lei Nº 992, de 2 de agosto de 2007, CONCEDE Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Especial, no valor de 50% (cinquenta por cento), sobre o Padrão 4, Letra "A", para o Motorista, Sr. **ERNESTO POOCH,** matricula nº950, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, a partir de 19 de fevereiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 27 de fevereiro de 2027.

IRIO MIGUEL STEIN Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Eduardo Henrique Bielavski Secretário de Administração